



Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placar dessa Prefeitura 21/06/2023

*Phante*  
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

**RESOLUÇÃO DE Nº 001/2023**  
(APROVADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023)

O Conselho Municipal de Assistente Social de Joviânia-GO, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei (...)

**CONSIDERANDO** os debates ocorridos no Conselho Municipal de Assistência Social, acerca dos assuntos apresentados em pauta que eram para serem votados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovação da Regularização de Saldo da Prestação de Contas – Exercício 2020.

**CONSIDERANDO** a importância e a imediatabilidade que o caso requer que este seja aprovado, sob pena de sanções previstas em lei;

**CONSIDERANDO** a SOBERANIA do Conselho Municipal de Assistência Social e regido através da lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR** a Regularização de Saldo da Prestação de Contas – Exercício de 2020, por meio da alteração do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro, conforme lavrado em ata atendendo as exigências da lei.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** se torna válida a partir da sua publicação.

*Layla Poliana F. Piretti Barbosa de Carvalho*  
**Layla Poliana Fernandes Piretti Barbosa de Carvalho**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

---

**CNPJ 14.670.522/0001-05**

Rua Benjamim Borges Guimarães, Nº 110 | Vila Custódio

Fone: (64) 3408-7010

CEP 75610-000 - Joviânia - GO